

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 197/2025 - GAB/IPMB – ALINE SOUZA MENDES**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE DESTE INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a servidora ALINE SOUZA MENDES, matrícula nº 60407, RG nº 7632139-PC/PA, CPF nº 551.493.242-72, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotada na Instituto de Previdência do Município de Brevés, pelo período total de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/08/2025 até 24/02/2026, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.175/2008 e sua prorrogação prevista na Lei nº 2.180/2009.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de setembro de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**8DC3260F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/10/2025. Edição 3863

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>